

# Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI  $N^{\circ}$  3.506, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental no âmbito do Município de Três Pontas.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida como área de proteção ambiental o perímetro da Serra de Três Pontas, com a finalidade de proteger, ordenar, garantir e disciplinar o uso racional dos recursos ambientais, inclusive suas nascentes de água, bem como ordenar o turismo recreativo, as atividades de pesquisa e promover o desenvolvimento sustentável.

Art. 2º A área de proteção ambiental da Serra de Três Pontas importa numa superfície de 3.163,84 ha (três mil, cento e sessenta e três hectares e oitenta e quatro mil metros quadrados), cujo memorial descritivo de suas poligonais divisórias, orientadas pelo norte da quadrícula e seus vértices foram definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, seguindo anexo a presente Lei, sendo parte integrante.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 25 de março de 2014.

Paulo Luís Rabello Prefeito Municipal

LEINER MARCHETTI PEREIRA PROCURADOR-GERAL

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE MEIO AMBIENTE



"TERRA DO PADRE VICTOR"

Começa no ponto "01" de coordenadas UTM 7.635,4070 km N e 464,0000 Km E; segue em sentido Sul até encontrar o ponto "02" de coordenadas UTM 7.634,8256 km N e 464,0000 Km E; segue em sentido SW até encontrar o ponto "03" de coordenadas UTM 7.634,1279 km N e 463,4186 Km E; segue em sentido SW até encontrar o ponto "04" de coordenadas UTM 7.633,8372 km N e 463,3604 Km E; segue em sentido SW até encontrar o ponto "05" de coordenadas UTM 7.633,4884 km N e 462,9534 Km E; segue em sentido SW até encontrar o ponto "06" de coordenadas UTM 7.632,9651 km N e 462,3720 Km E, situado à margem∞direita do Córrego do Taboão; segue em sentido SE até encontrar o ponto "07" de coordenadas UTM 7.632,5581 km N e 462,4302 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "08" de coordenadas UTM 7.631,7442 km N e 461,6744 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "09" de coordenadas UTM 7.631,6860 km N e 460,9186 Km E, sítuado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido NW até encontrar o ponto "10" de coordenadas UTM 7.631,6860 km N e 460,5116 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "11" de coordenadas UTM 7.631,6860 km N e 459,9302 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "12" de coordenadas UTM 7.631,6279 km N e 459,3488 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido NW até encontrar o ponto "13" de coordenadas UTM 7.631,9186 km N e 459,0000 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "14" de coordenadas UTM 7.631,5116 km N e 458,7674 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "15" de coordenadas UTM 7.631,4535 km N e 458,3023 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido NW até encontrar o ponto "16" de coordenadas UTM 7.632,0349 km N e 457,7790 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SE até encontrar o ponto "17" de coordenadas UTM 7.631,6860 km N e 457,8953 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "18" de coordenadas UTM 7.631,4535 km N e 457,6046 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "19" de coordenadas UTM 7.631,2209 km N e 457,5465 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "20" de coordenadas UTM 7.631,1628 km N e 457,2558 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido NW até encontrar o ponto "21" de coordenadas UTM 7.631,3953 km N e 457,0232 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "22" de coordenadas UTM 7.631,0465 km N e 456,8488 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "23" de coordenadas UTM 7.630,6977 km N e 455,9767 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido NW até



"TERRA DO PADRE VICTOR"

encontrar o ponto "24" de coordenadas UTM 7.631,2791 km N e 455,5697 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido NE até encontrar o ponto "25" de coordenadas UTM 7.631,9186 km N e 455,5697 Km E, situado às margens do Córrego do Taboão; segue em sentido SW até encontrar o ponto "26" de coordenadas UTM 7.631,8605 km N e 455,3372 Km E, situado na confluência do Córrego do Taboão com Ribeirão da Espera; segue em sentido NW até encontrar o ponto "27" de coordenadas UTM 7.632,3256 km N e 454,8139 Km E, situado às margens do Ribeirão da Espera; segue em sentido NW até encontrar o ponto "28" de coordenadas UTM 7.632,7326 km N e 454,7558 Km E, situado às margens do Ribeirão da Espera; segue em sentido NW até encontrar o ponto "29" de coordenadas UTM 7.632,8488 km N e 454,4651 Km E, situado às margens do Ribeirão da Espera; segue em sentido NW até encontrar o ponto "30" de coordenadas UTM 7.634,0116 km N e 454,3488 Km E, situado às margens do Ribeirão da Espera; segue em sentido NE até encontrar o ponto "31" de coordenadas UTM 7.634,2442 km N e 454,4069 Km E, situado às margens do Ribeirão da Espera; segue em sentido NW até encontrar o ponto "32" de coordenadas UTM 7.634,3605 km N e 454,1162 Km E, situado às margens do Ribeirão da Espera; segue em sentido NE até encontrar o ponto "33" de coordenadas UTM 7.634,6512 km N e 454,1744 Km E, situado às margens do Ribeirão da Espera; segue em sentido NE até encontrar o ponto "34" de coordenadas UTM 7.635,0000 km N e 454,3488 Km E, situado às margens do Ribeirão da Espera; segue em sentido SE até encontrar o ponto "35" de coordenadas UTM 7.634,7674 km N e 454,4069 Km E; segue em sentido E até encontrar o ponto "36" de coordenadas UTM 7.634,7674 km N e 454,8139 Km E; segue em sentido NE até encontrar o ponto "37" de coordenadas UTM 7.635,0000 km N e 455,4534 Km E; segue em sentido SE até encontrar o ponto "38" de coordenadas UTM 7.634,4767 Km N e 456,1511 Km E; segue em sentido NE até encontrar o ponto "39" de coordenadas UTM 7.634,5349 Km N e 456,5581 Km E; segue em sentido SE até encontrar o ponto "40" de coordenadas UTM 7.634,0116 Km N e 457,1976 Km E; segue em sentido NE até encontrar o ponto "41" de coordenadas UTM 7.634,3605 Km N e 457,7790 Km E, situado às margens do Córrego da Mutuca; segue em sentido N até encontrar o ponto "42" de coordenadas UTM 7.634,8837 Km N e 457,7790 Km E; segue em sentido NE até encontrar o ponto "43" de coordenadas UTM 7.632,7326 Km N e 454,7558 Km E; segue em sentido NE até encontrar o ponto "44" de coordenadas UTM 7.635,4651 Km N e 458,4186 Km E; segue em sentido E até encontrar o ponto "45" de coordenadas UTM 7.635,4651 Km N e 458,7674 Km E; segue em sentido NE até encontrar o ponto "46" de coordenadas UTM 7.635,6977 Km N e 459,2325 Km E; segue em sentido NW até encontrar o ponto "47" de coordenadas UTM 7.635,8140 Km N e 459,0581 Km E; segue em sentido NE até encontrar o ponto "48" de coordenadas UTM 7.636,5116 Km N e 459,3488 Km E, situado às margens do Córrego da Passagem; segue em sentido SE até encontrar o ponto "49" de coordenadas UTM



"TERRA DO PADRE VICTOR"

7.636,1047 Km N e 460,0465 Km E; segue em sentido NE até encontrar o ponto "50" de coordenadas UTM 7.636,1628 Km N e 460,8604 Km E; segue em sentido SE até encontrar o ponto "51" de coordenadas UTM 7.635,6395 N e 461,5000 Km E, situado às margens do Ribeirão do Padeiro; segue em sentido SE até encontrar o ponto "52" de coordenadas UTM 7.635,5233 Km N e 462,6627 Km E, situado às margens do Ribeirão do Padeiro; segue em sentido SE até encontrar o ponto "53" de coordenadas UTM 7.635,2907 Km N e 462,3139 Km E, situado às margens do Ribeirão do Padeiro; segue em sentido NE até o ponto "01", ponto este que deu origem a esta descrição, perfazendo uma superfície de 3.163,84 ha.



"TERRA DO PADRE VICTOR"

#### PONTOS DA PERIMETRAL QUE DEFINEM A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE TRÊS PONTAS

Anexo ao Projeto de Lei Municipal que cria a Área de Proteção Ambiental da Serra de Três Pontas, M.G. - Brasil

